

DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das sessões 09 / 12 / 2025
Pinto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"O Legislativo mais perto de você"

INDICAÇÃO Nº 92/2025

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao **Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias**, que seja viabilizada a concessão de viagens gratuitas para pacientes que necessitem realizar consultas, exames ou tratamentos particulares em outras cidades, mediante solicitação médica e comprovação de plano de saúde ou pagamento particular, utilizando-se de ambulâncias ou veículos de transporte sanitário, sem ônus ao município.

JUSTIFICATIVA

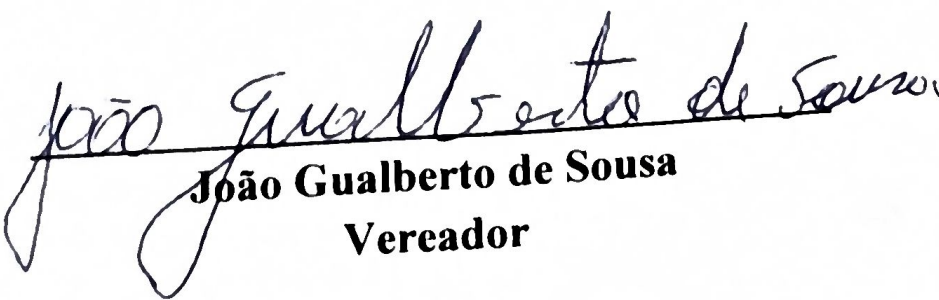
O Vereador que a presente subscreve indica a Vossa Excelência que seja viabilizada a concessão de viagens gratuitas para pacientes que necessitem realizar consultas, exames ou tratamentos particulares em outras cidades, mediante solicitação médica e comprovação de plano de saúde ou pagamento particular, utilizando-se de ambulâncias ou veículos de transporte sanitário, sem ônus ao município.

A presente indicação visa assegurar um atendimento mais digno e eficiente aos munícipes que precisam deslocar-se para outras cidades a fim de realizar procedimentos particulares. Muitas vezes, apesar de arcarem com os custos do exame ou consulta, não dispõem de recursos para o transporte, tornando o acesso ao cuidado de saúde mais difícil.

A medida otimiza recursos, melhora a logística dos atendimentos e promove um serviço mais humanizado, alinhando-se às diretrizes de acesso à saúde previstas na Lei nº 14.804/2024.

Diante disso, solicita-se ao Executivo a análise e adoção desta medida em benefício da população.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 09 de dezembro de 2025.


João Gualberto de Sousa
Vereador